



PORTARIA CRO-SC Nº23/2023

Dispõe sobre nomeação da Comissão Eleitoral, para Eleição do Plenário do CRO/SC para o biênio 2024-2025.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina – CRO-SC, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 4.324 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto 68.704, de 03 de junho de 1971 e no exercício de suas atribuições regimentais. E de acordo com o artigo 37 do Regimento Eleitoral do CFO, aprovado pela Resolução CFO 231/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Cirurgiões – Dentistas abaixo nominados, como membros da Comissão Eleitoral, para a Eleição do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para o biênio 2024-2025, com a seguinte composição:

NOME	CRO/SC	CARGO
José Mathias Knabben	544	PRESIDENTE
Francisco Gomes Bonetto Schinko	7.452	SECRETÁRIO
Roberta Nicole Platt	11.462	MEMBRO
Sérgio Roberto G. Rebelo	791	MEMBRO
Uyara Adriane Dalla Rosa	13.322	MEMBRO



Art. 2º. Os cirurgiões-dentistas nomeados na presente portaria, preenchem os requisitos previstos no artigo 41 do Regimento Eleitoral do CFO, aprovado pela Resolução CFO 231/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação oficial.

Florianópolis, 06 de junho de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'S. R. P. Silvestre'.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE, CD

Presidente